

## **COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL**

### **REQUERIMENTO Nº DE 2004 (Do Sr. Luiz Carlos Hauly)**

Requer a realização de audiência pública com a convocação do assessor especial para Assuntos Internacionais da Presidência da República, Senhor Marco Aurélio Garcia, para expor sobre suas viagens ao Haiti e Uruguai e os posicionamentos do governo brasileiro nos fóruns e organismos internacionais.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a realização de reunião de audiência pública com o assessor especial para Assuntos Internacionais da Presidência da República, Senhor Marco Aurélio Garcia, para expor sobre suas viagens ao Haiti e Uruguai e os posicionamentos do governo brasileiro nos fóruns e organismos internacionais.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A imprensa noticiou a missão do ‘Ministro sem Pasta’, senhor Marco Aurélio Garcia, ao Haiti para tentar costurar um pacto entre a elite, os partidos políticos e as organizações não-governamentais, de forma que o governo brasileiro estabeleça bases para projetos de infra-estrutura, educação e saúde e assim abrir caminho para a ajuda internacional.

Além disso, foi veiculada matéria sobre a ida do supracitado Assessor Especial ao Uruguai, onde participou de um seminário organizado pela coalizão esquerdista opositora ao governo de Jorge Batlle, o que gerou protesto da chancelaria uruguaia contra essa participação, pois, segundo Didier Opertti, Ministro

das Relações Exteriores do Uruguai, a participação no referido evento constituiu uma ingerência em questões internas do Uruguai.

Em outras ocasiões, os posicionamentos do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, levaram em conta o posicionamento do Senhor Marco Aurélio Garcia, e ocasionaram o auxílio financeiro a países historicamente inadimplentes e o perdão de dívidas a países que nem ao menos professam a fé democrática, como no caso da República Popular do Congo.

Neste sentido, é de fundamental importância que, por se tratar de interesse público relevante e matéria sob o escopo da Defesa Nacional, atinente à área de atuação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, merece ser esclarecida em reunião de audiência pública, nos termos do art. 256 a 258 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, em 10 de novembro de 2004.

Deputado LUIZ CARLOS HAULY  
(PSDB - PR)